PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01356/63

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 25/08/1963
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação e Logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Desembargador Lemos Filho atual Rua da Castanha no bairro das Rocas, nesta Capital com os seguintes limites:

LESTE - TRAV. AREIAL.
OESTE - RUA DAS DUNAS.
NORTE - RUA BELO HORIZONTE.
SUL - RUA DO AREIAL

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Natal, 16 de agosto de 1963.

DJALMA MARANHAO.
Prefeito.

ERNANI ALVES DA SILVEIRA
Secretário de Desev. Transp. e Comerc.

MOACYR DE GOES.
Secretário de educaçãoo, Cultura e Saúde.

Públicado no diário Oficial de 25 de Agosto de 1963.